

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 910/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora  
**DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO**, matrícula 976911, portadora da cédula de identidade RG nº 9.312.732-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 052.012.699-82, nomeada em 02 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 5466/2019, com fruição no período de 14 de abril de 2020 a 13 de julho de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 Abril 1920  
DE Nº 11.825  
UMUARAMA, 08.04.1920  
D. M. U.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS